

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail prom.tabuleiironorte@mpce.mp.br.

São João do Jaguaribe/CE, 02 de outubro de 2025.

VANDISA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO

Promotora de Justiça Auxiliar em respondência

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE.

São João do Jaguaribe/CE, 02 de outubro de 2025.

VANDISA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO

Promotora de Justiça Auxiliar em respondência

Edital Nº 0003/2025/PMJVPRR

Fortaleza, 8 de outubro de 2025

Edital nº 0003/2025/PMJVPRR

Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00025917-0.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

A Promotoria de Justiça Vinculada de Pereiro, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 0483/2025, torna público o RESULTADO do Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em

nível de graduação:

1. Mirian Cyntia Freitas Queiroz: classificada.

2. Maria Gabriele Pinheiro Rocha: desclassificada. Não atendimento ao item 2.4 do Edital: mínimo de 40% de créditos cursados.

3. João Pedro Maia Carvalho: desclassificado. Não atendimento ao item 1.1 do Edital: estágio na modalidade presencial.

4. Maria Aparecida Rocha Vasconcelos: desclassificada. Não atendimento ao item 1.1 do Edital: estágio na modalidade presencial.

5. Joshua Gerardo Marques Lima Feitosa: desclassificado. Não atendimento ao item 1.1 do Edital: estágio na modalidade presencial.

6. Karina Fenelon Francelino: desclassificada. Não atendimento ao item 1.1 do Edital: estágio na modalidade presencial.

7. Francisco Artur Gonçalves Campos: desclassificado. Não atendimento ao item 1.1 do Edital: estágio na modalidade presencial.

Ciência aos interessados.

Publique-se no DOE do MPCE.

Pereiro/CE, 08 de outubro de 2025.

Franklin Bergson Goncalves Da Silva

Promotor de Justiça

Edital Nº 0006/2025/3ª PmJITP

Fortaleza, 7 de outubro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RESIDENTES

EDITAL Nº 0006/2025/3ª PmJITP

A 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca, com fundamento na Resolução nº 246/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP, e nos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025 e na Portaria nº 0549/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Residência remunerada.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de Residente para lotação exclusiva na 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca, por período não excedente a 3 (três) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca.

1.3. O valor da bolsa de residência corresponderá a R\$ 2.200,00 (dois mil reais e duzentos centavos).

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do residente será de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos residentes são idênticos aqueles previstos no Edital nº 02/2025/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições dos Atos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025, e da Resolução 246/2022, do CNMP.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 02/2025/SEGEF.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025, bem como pela Resolução nº 246/2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 3prom.itapipoca@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) diploma ou declaração de graduação, devidamente assinado
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados do candidato, incluindo sua formação acadêmica e demais especializações que possua.

2.5. Poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído a graduação na área de atuação da vaga ofertada, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Residência o candidato que não tiver concluído a graduação, a ser comprovada por meio de apresentação de certificado que conste a efetiva colação de grau.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Residência, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 09/10/2025 a 10/10/2025

Entrevista 14/10/2025

Resultado da seleção 17/10/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de currículo e entrevista.

3.3 Ao currículo apresentado, com base nas especializações que

o candidato possua, será atribuído uma nota expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.4. O certificado e/ou diploma de graduação deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.5. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe até 10 (dez) pontos;

3.6. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.7. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.8. A 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Estágio e Residência, vinculada a Secretaria de Gestão de Pessoas SEGEF, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 3prom.itapipoca@mpce.mp.br.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Fortaleza/CE, 7 de outubro de 2025

Rodrigo Moreira do Nascimento
Promotor de Justiça - respondendo

ANEXO III

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA E RESIDÊNCIA

3.2. ESPECIALIZAÇÕES CURSADAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Edital Nº 0009/2025/3ª PmJCRA

Fortaleza, 8 de outubro de 2025

Notícia de Fato Nº 01.2025.00026032-1

EDITAL de intimação Nº 0009/2025/3ª PmJCRA

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por

intermédio do Promotor de Justiça Cleyton Bantim da Cruz, titular da 3.ª Promotoria de Justiça de Crato/CE, nos termos do art. 3º da Resolução nº 36/2016-OECPJ c/c art. 4.º, da Resolução nº 174/2017-CNMP, CIENTIFICA, através do presente Edital, a quem interessar possa, do arquivamento dos autos da Notícia de Fato nº 01.2025.00026032-1, iniciada de ofício, na qual objetivou-se a verificação da conformidade do Edital de Vestibular da URCA 2025.2 com a Lei Estadual nº 16.197/2017, notadamente em relação à correta aplicação dos percentuais de reserva de vagas (cotas), ficando os interessados intimados pelo presente a comparecer neste órgão, sediado à Avenida Perimetral Dom Francisco, 1030, Santa Luzia, Crato – CE, CEP: 63122-096, em qualquer dia útil da semana e no horário compreendido entre às 08h e 14h, para tomar conhecimento do teor da Decisão Administrativa, e se for o caso, para apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, com a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará.

Crato/CE, 08 de outubro de 2025.

Cleyton Bantim da Cruz

Promotor de Justiça

Assinado com certificado digital

Edital Nº 0010/2025/3ª PmJCRA

Fortaleza, 8 de outubro de 2025

Notícia de Fato Nº 01.2025.00021798-0

EDITAL de intimação Nº 0010/2025/3ª PmJCRA

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Cleyton Bantim da Cruz, titular da 3.ª Promotoria de Justiça de Crato/CE, nos termos do art. 3º da Resolução nº 36/2016-OECPJ c/c art. 4.º, da Resolução nº 174/2017-CNMP, CIENTIFICA, através do presente Edital, o(a) NOTICIANTE "SÓ JUSTIÇA", por não ter sido possível a cientificação pessoal, e a quem interessar possa, do arquivamento dos autos da Notícia de Fato nº 01.2025.00021798-0, originada a partir de reclamação anônima enviada por e-mail, que foi distribuída inicialmente à Procuradoria dos Crimes Contra a Administração Pública – PROCAP e, em seguida e após declínio, a esta 3ª Promotoria de Justiça do Crato, responsável pela tutela da cidadania, dos registros públicos, da moralidade administrativa e do patrimônio público, conforme Resolução nº 112/2023, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPCE, ficando os interessados intimados pelo presente a comparecer neste órgão, sediado à Avenida Perimetral Dom Francisco, 1030, Santa Luzia, Crato – CE, CEP: 63122-096, em qualquer dia útil da semana e no horário compreendido entre às 08h e 14h, para tomar conhecimento do teor da Decisão

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará